



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL

PORTARIA INTERNA Nº 01/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DOS GARROTES-PB, através da Sra. **MARCIELE ARAÚJO PEREIRA**, no uso das suas atribuições legais, e, em especial ao que lhe compete enquanto secretária, e

Considerando as exigências estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação (PNE) e Plano Municipal de Educação (PME) de permanente monitoramento e avaliação das metas e estratégias neles contidas;

Considerando o que estabelece a Portaria nº 078, de 15 de maio de 2018, que dispõe acerca da nomeação de Comissão Coordenadora para o monitoramento e avaliação do PME, que vigorará até 15 de maio de 2022;

Considerando a necessidade contínua de Comissão Coordenadora para atuar no monitoramento e avaliação periódica do Plano Municipal de Educação (PME);

Considerando o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 477/2015 – Plano Municipal de Educação (PME);

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Comissão Coordenadora para atuar no monitoramento contínuo e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), para atuação pelo período de 04 (quatro anos), conforme Regimento Interno do CME, constituída pelos membros a seguir:

- I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**
- MARCIELE ARAÚJO PEREIRA
- FABIANA PEREIRA DA SILVA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL**

II - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- ROBSON MARCOS DELFINO LOURENCO
- MARIA GRACINETE BATISTA

III - REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:

- JOSÉ WILDMARK BATISTA
- JOSÉ PASSOS JÚNIOR


IV - REPRESENTANTES DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- JOSEFA EPAMINONDAS DE SOUZA
- JOSÉ RICARTE SOBRINHO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se

Santana dos Garrotes-PB, 10 de Janeiro de 2022.


Marciele Araujo Pereira
Secretária de Educação
MARCIELE ARAUJO PEREIRA
Secretária Municipal de Educação